6 — É da competência da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz a instrução dos processos de contraordenação, competindo ao presidente da Câmara Municipal aplicação de coimas e sanções acessórias, de infrações ao presente Regulamento.

Artigo 44.º

Sanções acessórias

1 — Para além da aplicação das coimas previstas no artigo anterior, em função da gravidade e da repetição das contraordenações podem ser ainda aplicadas as seguintes sanções acessórias:

a) Perda a favor do Município de Reguengos de Monsaraz de equipamentos, unidades móveis, mercadorias, artigos e produtos com o qual se praticou a infração;
b) Interdição por um período até dois anos de exercício da atividade de feirante e de vendedor ambulante.

2 — A sanção prevista na alínea *a*) do número anterior apenas poderá ser aplicada quando se verifique qualquer das seguintes situações:

a) Exercício da atividade de feirante e de venda ambulante sem a necessária autorização ou fora dos espaços de venda autorizados para o efeito;
b) Venda, exposição ou simples detenção para venda de mercadorias proibidas neste tipo de comércio.

3 — Da aplicação das sanções acessórias pode dar-se publicidade a expensas do infrator num jornal de expansão local ou nacional.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 45.º

Normas supletivas

1 — Em tudo o que não estiver disposto no presente Regulamento, aplicar-se-á as disposições da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, e demais legislação aplicável.
2 — As dúvidas suscitadas na aplicação das disposições do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Artigo 46.º

Norma revogatória

A partir da entrada em vigor do presente Regulamento, ficam revogadas todas as disposições regulamentares anteriores referentes à atividade de feirante e de venda ambulante na área do Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 47.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação.

207267412

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 12220/2013

Agostinho Alves Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, faz saber, nos termos e para os efeitos legais, que por deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal em 20 de agosto e 16 de setembro de 2013, respetivamente, em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, foi aprovado o Regulamento da Venda Ambulante, estando disponível na Divisão Administrativa e Financeira e no sítio da Internet www.cm.rpena.pt.

19 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto,* Dr.

307264942

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Edital n.º 934/2013

António dos Santos Robalo, Presidente do Município de Sabugal: Torna pública, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 1 e n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94 de 19 de agosto, conforme quadro em baixo, a relação referente às transferências correntes e de capitais a particulares efetuadas por este Município, entre 1 de janeiro a 30 de junho de 2013.

Transferências correntes

Entidade	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal	40 000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito	40 000,00
Sabugal + E. M.	112 115,00
Rodoviária da Beira Interior, S. A.	28 877,05
Viúva Monteiro & Irmão, L.da	439 235,37

Transferências de capital

Entidade	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sabugal	20 000,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito	20 000,00

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

20 de setembro de 2013. — O Presidente do Município, *António dos Santos Robalo*.

207267478

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 12221/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que, foram renovadas por mais três anos as seguintes comissões de serviço:

Sónia Marisa Lopes Azevedo, Diretora Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 28 de outubro de 2013;
Filipe Manuel Leite Sousa, Chefe Divisão Projetos, a partir de 27 de dezembro de 2013.

19 de setembro de 2013. — O Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, *Celestino Augusto Soares Portela*.

307264748

MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Aviso n.º 12222/2013

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação dos respetivos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, dos seguintes trabalhadores:

Francisca da Assunção Frangão Chanfana, Assistente Operacional (Auxiliar Administrativa); Luís Carlos de Brito Guerreiro, Assistente Operacional (Carregador); Rosa Maria das Neves Beatriz Dias, Cláudia Maria de Sousa Perdigão, Mónica Isabel Sousa Dias, Maria Armanda Pires Sousa Cruz, Vivelinda Gonçalves Dias Lourenço, e Sandra Isabel Jesus Gago, Assistentes Operacionais (Auxiliares de Serviços Gerais); Mauro Manuel Guerreiro Rodrigues e João André Cavaco Guia, Assistentes Técnicos (Técnicos Profissionais de Informática).

29 de agosto de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

307233651

Aviso n.º 12223/2013

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência de

procedimento concursal comum para ocupação dos respetivos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, dos seguintes trabalhadores:

Horácio da Conceição Amaro, assistente operacional (servente pedreiro); Angelina Rosa Mateus Pereira, técnica superior (arqueologia); Maria Cristina Rodrigues Matias Medeiros, técnica superior (ambiente); Maria Custódia Brás dos Reis, técnica superior (jurista); Rosa Maria Reis Apolo, assistente operacional (auxiliar de ação educativa); Susana Patrícia Horta Fernandes, assistente operacional (auxiliar de serviços gerais); Sílvia José Rosa Ribeiro, técnica superior (proteção civil); Filipe Joel Rodrigues Sobral, e José Domingos Branco Candeias, técnicos superiores (engenharia civil); Vítor Manuel Contreiras Barros, assistente operacional (vigilante de parques e jardins); e, João Luís Ribeiro Martins, assistente operacional (cantoneiro de vias).

2 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

307239695

Aviso n.º 12224/2013

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação dos respetivos postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, dos seguintes trabalhadores:

Ana Daniela da Silva Bernardino Guerreiro Salvador, técnica superior (Gestão de Recursos Humanos); e, Sérgio Paulo Viegas Cabeçadas, Assistente Operacional (Canalizador).

4 de setembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

307247698

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso (extrato) n.º 12225/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior (Direito), na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, em 06/09/2013, se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sintra, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1 — 2.º andar — Portela de Sintra, em Sintra, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia (www.cm-sintra.pt/Informação institucional/Câmara Municipal/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

5 de setembro de 2013. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de maio, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria de Jesus Camões Cóias Gomes*.

307261297

Aviso n.º 12226/2013

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a seguir se publica o despacho de designação, por deliberação da Câmara Municipal, de 9 de setembro de 2013, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período sem necessidade de recurso a procedimento concursal, de Luís Carlos Andrade Ferreira, no cargo de Diretor Municipal da Direção Municipal de Planeamento e Urbanismo, e respetiva nota curricular:

"PROPOSTA N.º 714 P/2013

Considerando que o cargo de Diretor Municipal da Direção Municipal de Planeamento e Urbanismo do mapa de pessoal da Autarquia — cargo de direção superior de 1.º grau se encontra a ser exercido, em regime de substituição, desde 22 de fevereiro de 2013, na sequência de deliberação tomada em Reunião de Câmara, de 4 de fevereiro de 2013;

Considerando que, na mesma data, foi igualmente deliberada a abertura de procedimento concursal tendente ao provimento do referido cargo de direção superior de 1.º grau, em comissão de serviço;

Considerando que o procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal da Direção Municipal de Planeamento e Urbanismo, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 12 de julho de 2013 e na Bolsa de Emprego Público, em 16 de julho de 2013;

Atendendo a que, analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que, da aplicação dos métodos de seleção previstos, resultou para os dois únicos candidatos admitidos, ordenados por ordem alfabética, a seguinte classificação final, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro:

Cláudia Margarida Vasco da Silva Pereira Carneiro — Avaliação Curricular — 15,50 valores; Entrevista Pública de seleção — 18 valores e classificação final de 16,75 valores;

Luís Carlos Andrade Ferreira — Avaliação Curricular — 16,81 valores; Entrevista Pública de seleção — 20 valores e classificação final de 18,405 valores;

candidatos que reúnem todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção superior de 1.º grau — Diretor Municipal;

Considerando que o candidato que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do referido Serviço, é o candidato que obteve a melhor classificação, Luís Carlos Andrade Ferreira, porquanto reunirá o perfil, experiência profissional e competências de gestão exigíveis e adequadas ao exercício do cargo de direção superior em causa, reunindo os requisitos legais e perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos da Direção Municipal de Planeamento e Urbanismo e na medida em que é detentor da licenciatura adequada, tem experiência em coordenação de equipas de trabalho, revela possuir conhecimentos profissionais adequados na área funcional do cargo posto a concurso e evidencia competências de gestão exigíveis ao exercício do cargo, designadamente, de liderança e visão estratégica, orientação para o serviço público, orientação para resultados, orientação para a inovação e mudança, reunindo, consequentemente, as competências técnicas e de gestão que lhe confere total aptidão para o exercício das funções de direção inerentes ao cargo dirigente a prover, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na Ata, elaborada pelo júri do presente procedimento, em anexo, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 3 de setembro de 2013, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;

Tenho a subida honra de PROPOR ao órgão executivo municipal que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere no sentido da designação, em regime de comissão de serviço, pelo período de cinco anos, renovável por igual período sem necessidade de recurso a procedimento concursal, do candidato Luís Carlos Andrade Ferreira, Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sintra, no cargo de direção superior de 1.º grau, Diretor Municipal da Direção Municipal de Planeamento e Urbanismo.

O cargo para que o candidato é designado resulta da sua vacatura por cessação da comissão de serviço do anterior titular.

ANEXO

Nota Curricular

Luís Carlos Andrade Ferreira
Habilitações Literárias:

Licenciatura em Arquitetura pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, 1986;

Percurso Funcional:

De janeiro de 1996 a dezembro de 1998 — Exercício de funções técnicas no âmbito da Divisão de Ordenamento do Território e Planeamento Estratégico do Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal de Sintra;

De janeiro de 1999 a outubro de 2003 — Exercício de funções técnicas na Divisão de Planeamento do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Sintra;

De novembro de 2003 a novembro de 2005 — Exercício de funções técnicas no âmbito do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Articulação do Município de Sintra com o Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental, Cacém Polis;